



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA PGE Nº 292/2010

Dispõe sobre a requisição de diligência necessária no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91,

Resolve

Art. 1º A diligência ou informação requisitada por Procurador de Estado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE deve ter correlação direta com a própria análise de mérito, e, ainda assim, sua remessa à autoridade competente depende de prévio exame e aprovação pela Coordenação da respectiva unidade operativa, exclusivamente com relação aos processos administrativos em caráter de urgência.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 22 de setembro de 2010.

MÁRIO JORGE UCHÔA SOUZA
Procurador Geral do Estado